



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Denomina Maria Nazaré Bento dos Santos, o setor municipal de Doenças Infecto Parasitárias (DIP), neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139º, I e Art. 140º, § 1º, da Resolução nº 280 de 12 de Julho de 1991 – Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Passa a denominar-se “MARIA NAZARÉ BENTO DOS SANTOS”, o setor municipal de Doenças Infecto Parasitárias (DIP), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O setor municipal de Doenças Infecto Parasitárias (DIP) representa uma justa homenagem a Técnica de enfermagem Maria Nazaré Bento dos Santos, que seguiu sua trajetória profissional desta cidade, onde atendeu a várias gerações da população de diversos bairros aldeense, sendo considerada uma pessoa muito querida e idônea, reconhecida e admirada por muitos que a conheceram.

A homenagem fundamenta-se na demonstração comprovada de prestação de relevantes serviços ao município.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 09 / 11 / 2017

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2017.


Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO


MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora – PV

Em 21 / 11 / 2017

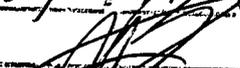

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

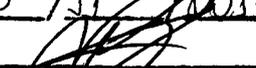
Em 09 / 11 / 2017


Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 / 11 / 2017


Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.